



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



EDITAL INTERNO PPGS/UFS nº 02/2021

Apoio a Eventos, Publicações e Atividades Científicas

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), torna público o Edital Interno de Apoio a **Eventos, Publicações e Atividades Científicas**, ao tempo em que convoca os pesquisadores/docentes e discentes do Programa a apresentarem propostas que atendam aos termos estabelecidos no presente Edital.

1. Natureza

Com limite máximo de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por solicitante, os recursos se destinam a:

- i). Auxílio ao Pesquisador – Publicações;
- ii) Auxílio ao Pesquisador e Ajuda de Custo – Eventos Científicos no Exterior;
- iii) Auxílio ao Pesquisador – Eventos Científicos no país;
- iv) Auxílio ao Pesquisador – Atividades;
- v) Ajuda de Custo – Eventos Científicos.

2. Objetivos

- 2.1 Fortalecer a pesquisa no PPGS/UFS, apoiando institucionalmente os pesquisadores, estudantes e os grupos de pesquisa;
- 2.2 Contribuir para a consolidação e internacionalização do PPGS.

3. Recursos

- 3.1 As propostas aprovadas serão financiadas de acordo com a disponibilidade orçamentário e adequação às possibilidades de desembolso do PPGS por meio de recursos do PROAP e PROEF do PPGS.

4. Itens Financiáveis

- i). Auxílio ao Pesquisador – Publicações: despesas no ano corrente, com revisão, tradução e/ou pagamento de publicação de manuscrito a submeter, submetido, aceito ou publicado em periódico qualificado como B1 ou superior no Qualis/CAPES/Área (quadrienal 2013-2016)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



- ii) Auxílio ao Pesquisador e Ajuda de Custo – Eventos Científicos no Exterior: pagamento de inscrição a eventos no exterior no ano corrente.
- iii) Auxílio ao Pesquisador – Eventos Científicos no país: pagamento de inscrição a eventos no país no ano corrente.
- iv) Auxílio ao Pesquisador – Atividades: despesas com coleta de dados ou trabalho de campo
- v) Ajuda de Custo – Eventos Científicos: pagamento de inscrição de mestrandos e doutorandos em eventos no país no ano corrente. Esta rubrica será atendida, quando houver disponibilidade de recurso, exclusivamente pelo PROAP.

5. Dos Requisitos e Condições para Solicitação

O proponente está limitado a apresentação de uma única proposta. Considera-se proponente, para os fins previstos neste edital, o Pesquisador/docente, discente de mestrado e de doutorado, com vínculo ativo no PPGS.

5.1 Para o pesquisador/docente:

- I. Pertencer ao quadro efetivo da UFS sob o regime de dedicação exclusiva;
- II. Ser docente do quadro permanente do PPGS;
- III. Estar cadastrado no SIGAA;
- IV. Estar adimplente com os compromissos assumidos com a POSGRAP;

5.2 Para o Discente:

- I. Possuir vínculo ativo junto ao PPGS;
- II. Estar cadastrado no SIGAA;
- III. Estar adimplente com os compromissos assumidos com o PPGS;

6. Das Solicitações

As propostas devem ser enviadas por email para a secretaria do PPGS (ppgsufs@gmail.com). O assunto do email deve fazer referência ao número e finalidade deste edital. O email deve ser acompanhado dos formulários próprios às solicitações (disponíveis no site da POSGRAP <http://posgrap.ufs.br/pagina/17287>), devidamente preenchidos e assinados, com os demais documentos anexados que foram necessários para cada solicitação, de acordo com as orientações a seguir:

i). Auxílio ao Pesquisador – Publicações:

Cópia do artigo a ser revisado, traduzido ou publicado; Comprovante do pagamento (a pessoa jurídica) em nome do proponente, requerente do serviço de tradução, revisão ou taxa de publicação (fatura do cartão de crédito ou boleto bancário) ou orçamento (o proponente que submeter proposta com orçamento para revisão, tradução ou taxa de publicação, ficará obrigado a apresentar, no prazo máximo de 30 dias após o recebimento do recurso, comprovante de pagamento do orçamento apresentado e de submissão do artigo, sob pena de ressarcimento do valor recebido ao PPGS).

ii) Auxílio ao Pesquisador e Ajuda de Custo – Eventos Científicos no Exterior:

Comprovante de pagamento em nome do requerente (recibo ou comprovante de cartão de crédito)

iii) Auxílio ao Pesquisador – Eventos Científicos no país:

Comprovante de pagamento em nome do requerente (recibo ou comprovante de cartão de crédito)

iv) Auxílio ao Pesquisador – Atividades:

Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa, com cronograma de acordo com a solicitação.

v) Ajuda de Custo – Eventos Científicos:

Comprovante de pagamento em nome do requerente (recibo ou comprovante de cartão de crédito)

7. Calendário:

Lançamento do Edital	13 de abril de 2021
Início das solicitações	15 de abril de 2021
Prazo final das solicitações	15 de setembro de 2021
Avaliação de enquadramento e contratação das propostas recebidas.	Aderência da proposta ao Edital e de acordo com a disponibilidade do recurso.

8. Disposições Finais:

O PPGS pode, sem aviso prévio, deferir parcialmente o valor solicitado por proposta buscando atender o maior quantitativo de propostas recebidas.

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela comissão de recursos do PPGS.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 13 de abril de 2021.

Prof. Dr. Marcelo Alario Ennes

Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Sociologia – PPGS/UFS